



## *Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina*

### **TERMO ADITIVO N. 048/2007**

**Termo Aditivo ao Contrato n. 066/2006, cujo objeto é a manutenção do *software Automation System of Inventory - ASI*, autorizado pela Senhora Denise Goulart Schlickmann, Secretária de Administração e Orçamento, a fl. 1.042 do Procedimento n. 020/02/2007 – CMP, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Link-Data Informática e Serviços Ltda., de conformidade com a Lei n. 8.666/1993.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pela sua Secretária de Administração e Orçamento, Senhora Denise Goulart Schlickmann, inscrita no CPF sob o n. 576.723.859-68, residente e domiciliada na cidade de São José/SC, e, de outro lado, a empresa LINK-DATA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA., estabelecida na SCRN, Quadras 714 e 715, Bloco 48, Asa Norte, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o n. 24.936.973/0001-03, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Diretor, Senhor Alexander Duarte Paniago, inscrito no CPF sob o n. 116.786.151-53, residente e domiciliado na cidade de Brasília/DF, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1.1. As despesas decorrentes do Contrato n. 066/2006 passam a correr à conta do Programa de Trabalho 02.122.0570.2272.0001 – Gestão e Administração do Programa, Elemento de Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO EMPENHO DA DESPESA**

2.1. Foi emitida a Nota de Empenho Estimativo n. 2007NE000106, em 19/01/2007, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para a realização da despesa.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 066/2006.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 1º de março de 2007.

CONTRATANTE:

DENISE GOULART SCHLICKMANN  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

ALEXANDER DUARTE PANIAGO  
DIRETOR

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER  
COORD. DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

VILSON R. REZZADORI  
COORD. DE MATERIAL E PATRIMÔNIO SUBSTITUTO